



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.979, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade para o servidor Paulo Rosélio Vieira Biasi.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** o servidor Paulo Rosélio Vieira Biasi, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Visitador Saniário, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de outubro de 2024, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 01.07.2019 a 30.06.2024, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de setembro de 2024.

Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

